PORTARIA CAU/CE Nº 029, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa fiscal do Contrato nº 003/2023 referente à contratação de empresa especializada para elaboração e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei nº 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora SARAH BASTOS DE MACEDO CARNEIRO como fiscal do Contrato nº 003/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 013/2023, referente à contratação de empresa especializada para elaboração e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do CAU/CE, devendo conter obrigatoriamente no PCCR a elaboração de modelo de avaliação de desempenho periódica dos colaboradores, obedecidas as condições, os requisitos e as exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 002/2023 – CAU/CE e seus anexos;

Art. 2° - Determinar que a designada tome conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções;

Art. 3° - As atribuições da fiscal, incluindo a data de início das atividades de orientação, fiscalização e controle, previstas nos termos da legislação vigente, estão especificadas em Ato de Designação referente ao contrato supracitado;

Art. 4° - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz

Presidente do CAU/CE